



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 025/2019

Retifica Ato de Aposentadoria n.º 062/2017

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 062/2017, de 06/12/2017, que concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º - A da EC 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, a servidora **WILMA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 837, portadora da CI RG 24.449.660-2 SSP/MG, CPF 749.793.456-20, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível TV 00003, Grau 0D, lotado no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG das Leis Municipais n.º 2.987 de 27/12/2002, n.º 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2086/92, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 05/12/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR